



TERMO ADITIVO N° 027/2023
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 008/2013

PROCESSO N° 2023-663TP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, n° 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, representado legalmente pelo Diretor-Presidente, Sr. **LEONARDO CUNHA MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n° 005.354.597-42 e RG n° 897367, com endereço rua Coronel Antônio Monteiro, 39, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-470, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço Av. Rubens Rangel, n° 411, Cidade Nova, CEP 29345-000, Marataízes – ES CEP 29.345-000, inscrito no CNPJ n° 01.609.408/0001-28, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, Robertinho Batista da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF n° 577.558.257-87 e CI n° 359.794-ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo n° 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 008/2013, conforme previsto na cláusula Terceira do Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica o ACM 008/2013 prorrogado por mais cinco anos contar de 04/11/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

CPF nº 005.354.597-42

ROBERTINHO BATISTA DA SILVA

CPF nº 577.558.257-87

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 11/09/2023 14:18:12 -03:00

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 28/08/2023 14:24:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2023 14:18:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (REQUISITADO - GERAD - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0ZW3H8>